



# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

## **2024**

---

## **2º QUADRIMESTRE**



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR - PREVPAÇO**

**EXERCÍCIO 2024**

Paço do Lumiar – MA

2024

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000 CNPJ Nº  
04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**INALDO ALVES PEREIRA**

Prefeito Municipal de Paço do Lumiar/MA

**ANTÔNIO JORGE LOBATO FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar/MA

**CRESCENCIO COSTA NETO**

Presidente do Instituto de Previdência

Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA

**MARCELO BARROS CUNHA**

Diretor Administrativo-Financeiro

**ANTONIO SERGIO FERREIRA ALMEIDA**

Diretor de Previdência Social



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES INADIMPLIDAS.....</b>	<b>11</b>
<b>4. COMITÊ DE INVESTIMENTO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>13</b>
<b>5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL, DRAA E FLUXOS ATUARIAIS.....</b>	<b>15</b>
<b>6. CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA .....</b>	<b>16</b>
<b>7. LICITAÇÕES E CONTRATOS.....</b>	<b>17</b>
<b>8. ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....</b>	<b>17</b>
<b>9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO NO RPPS.....</b>	<b>18</b>
<b>10. RESULTADOS DA ANÁLISE DE INFORMAÇÕES SETORIAIS.....</b>	<b>20</b>
<b>11. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA ....</b>	<b>20</b>
<b>12. EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE DE GESTÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>13. PRÓ-GESTÃO .....</b>	<b>22</b>
<b>14. CENSO PREVIDENCIÁRIO .....</b>	<b>24</b>
<b>15. TRANSPARÊNCIA .....</b>	<b>26</b>
<b>16. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>26</b>



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Quadrimestral da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO tem por finalidade apresentar diagnóstico sobre todos os procedimentos acerca das políticas administrativas, metodologias e sugestões de aspectos relevantes a partir das informações setoriais obtidas, a fim de garantir ações de execução e controle do Regime Próprio de Previdência Social deste Município.

Considerando o grau de relevância dos princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, a fim instituir o Sistema Próprio de Previdência Social no Município de Paço do Lumiar, nasce a Lei Ordinária 181/1993, revogada pela Lei Ordinária nº 482/2013 de 20/03/2013, que reorganizou o regime próprio de previdência do Município de Paço do Lumiar. Para aplicação da reforma previdenciária trazida pela Emenda Constitucional 103/2019, foi editada a Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar.

A Lei Complementar supramencionada tem como objetivo estabelecer a gestão, o planejamento, a coordenação, a execução, a supervisão e o controle no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município. Em seu texto legal, no art. 83, IV, alínea b, foi inserida a Assessoria de Controle Interno -ASCONTI. Esta Assessoria busca monitorar as metas estipuladas nos programas de trabalhos orçamentários, contábeis e previdenciários, aperfeiçoando o serviço público com o funcionamento regular de todos os procedimentos do PREVPAÇO, minimizando possíveis vícios, garantindo maior segurança e confiabilidade nos procedimentos adotados por este Instituto.

Nessa esteira, a lei regulamentou as competências do Controle Interno, entre as principais: a elaboração do Plano Anual do Controle Interno, dos Relatórios Quadrimestrais e do Relatório Anual do Controle Interno, este último consubstanciando todas as atividades monitoradas e desenvolvidas no corrente ano.

Assim, o Controle Interno vem através deste, apresentar o **Relatório de Controle Interno do 2º Quadrimestre do exercício de 2024**.

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000 CNPJ Nº 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

#### 1.1 Informações Gerais Sobre a Unidade Gestora e Respectivos Responsáveis:

- a) Razão Social – Instituto de Previdência Social de Paço do Lumiar – PREVPAÇO.
- b) Legislação – Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022
- c) CNPJ – 04.946.294/0001-08
- d) Endereço – Avenida 14, Quadra 02, Casa 24 - Conjunto Maiobão – Ma
- e) Telefone – (98) 93199-8737
- f) E-mail – atendimento prevpaco@gmail.com
- g) Site – prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br
- h) Presidente – Crescencio Costa Neto
- i) Estrutura Organizacional:



#### 1.1.1. Competência Institucional

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVPAÇO, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, detentor de autonomia administrativa e financeira, tem por fim a administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Paço do Lumiar, abrangido pelos Poderes Executivo e Legislativo, incluídas as fundações e autarquias municipais, com a finalidade de assegurar aos beneficiários os meios indispensáveis de manutenção por evento de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição e falecimento.

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000 CNPJ N° 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

#### 1.2. Gestão Financeira

##### a) Identificação dos Programas de Governo

- Programa: 0140
- Ação: Gestão do Regime Próprio de Previdência Social.
- Descrição: Fazer gestão dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social

##### 1.2.1. Gestão de Pessoas

##### b) Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento de Pessoal:

###### 1. Relação de Servidores

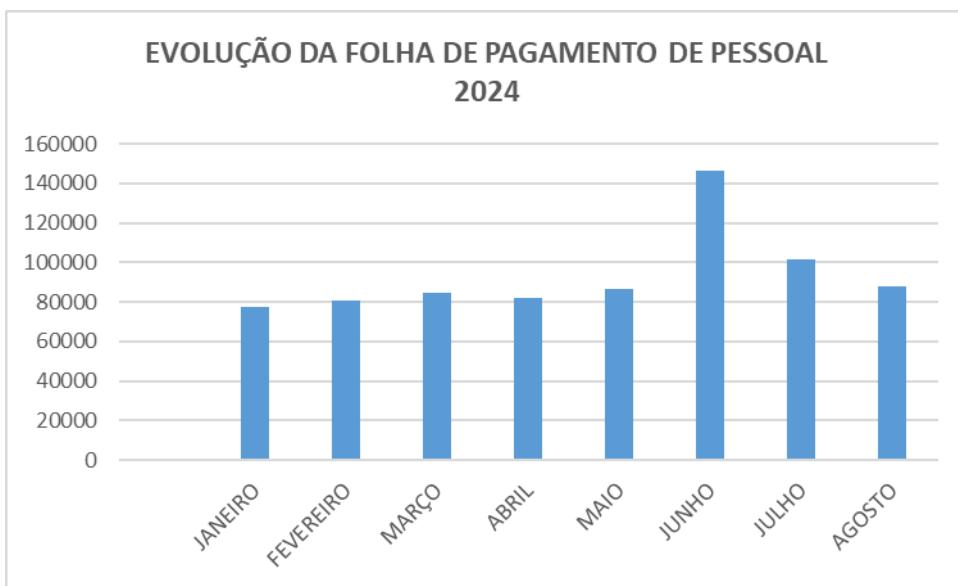
Ordem	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
01	Alice Viegas Pinheiro	Assessor Administrativo	1013-1
02	Ana Lais de Oliveira Monte	Assessor de Planej. Ações Estrat. e Ouvid. Previdenciária	1011-1
03	Dean Cruz Monteiro Junior	Assessor Previdenciário	873-3
04	Isis Caroline Barros Santos	Assessor Jurídico	876-2
05	Antônio Sergio Ferreira Almeida	Diretor de Previdencia Social	1038-1
06	Leticia Leite Alves Ferraz	Presidente da Comissão Setorial de Licitação	1031-1
07	Paulo Henrique Ferreira Madeira	Assessor Administrativo	1045-1
08	Luciana Pereira dos Santos Pessoa	Assessor Previdenciário	996-1
09	Marcelo Barros Cunha	Diretor Administrativo Financeiro	137-3
10	Crescencio Costa Neto	Presidente	1037-1
11	Matheus Mota de Sousa	Assessor Previdenciário	1033-1
12	Moises Lima Cantanhede Junior	Assessor Administrativo	306-3
13	Pedro Winicius Lopes da Silva	Assessor Previdenciário	100364-2
14	Priscila Dantas Amaral	Chefe da Assessoria de Controle Interno	117336-2
15	Rayslla Maria da Silva Nascimento	Assessor Previdenciário	878-2

##### 1.2.2. Evolução da Folha de Pagamento de Pessoal



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO



A partir da análise das Folhas de Pagamento de Pessoal do PREVPAÇO nos meses de maio a agosto de 2024, observou-se aumento nas competências de junho em julho ocasionado pelo pagamento do adiantamento de décimo terceiro e de verbas rescisórias. O quantitativo de servidores em atividade em todos os meses permaneceu o mesmo (18 servidores).

### c) Contratos de Terceirização de Serviços:

Durante o segundo quadrimestre de 2024, o PREVPAÇO manteve no rol de serviços terceirizados as contratações pertinentes à gestão do fundo previdenciário e de pagamento de benefícios, bem como ao regular funcionamento das atividades funcionais, os quais destacamos a seguir:

- **3iT** – licença de uso de sistema de gestão previdenciária;
- **ADTR Informática** – licença de uso do sistema Fiorilli para elaboração e gestão da Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários e do Quadro de Pessoal do Instituto; **AGASUS (VOKE)** – locação de equipamentos de T.I. (computadores, scanners, projetores e periféricos);
- **ARTCOM LTDA** – locação de impressoras;
- **BRK Ambiental** – fornecimento de água e tratamento de esgoto;

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000 CNPJ N° 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

- **Equatorial Maranhão S.A** – fornecimento de energia elétrica;
- **LEMA Economia e Finanças** – Consultoria e Assessoria em investimentos para o RPPS;
- **Sebastião Justino da Silva Neto** - Locação de Imóvel para funcionamento da sede do PREVPAÇO;

Durante o segundo quadrimestre também estava em execução o contrato firmado com a SELF Assessoria e Consultoria LTDA, para realização primeiro Censo Cadastral Previdenciário após a Lei Complementar Municipal nº 02/2022. Importante ser lembrado que as etapas do Censo Previdenciário foram todas executadas com finalização no dia 24 de julho de 2024.

#### d) Benefícios Previdenciários mantidos pelo RPPS:

##### d.1. Aposentados

- Quantidade no início do período: 299
- Quantidade no final do período: 298

##### d.1.1. Despesa com a Folha de Pagamento de Aposentados no 2º Quadrimestre de 2024:

Entre maio e agosto de 2024, o pagamento de benefícios de aposentadoria mantido pelo PREVPAÇO totalizou R\$ 5.968.977,67 (cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

##### d.2. Pensões por Morte:

- Quantidade no início do período: 53
- Quantidade ao final do período: 54

##### d.2.1 Despesa com a Folha de Pagamento de Pensionistas no 2º Quadrimestre de 2024

Entre maio e agosto de 2024, o pagamento de pensões por morte mantido pelo PREVPAÇO totalizou R\$ 495.342,78 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Neste período, ocorreu apenas 1 (uma) concessão de pensão por morte.

## 2. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

### a) Despesas realizadas:

No segundo quadrimestre de 2024, as despesas realizadas no âmbito do PREVPAÇO foram aquelas referentes aos serviços contratados e ao pagamento da Folha de Pagamento de Pessoal.

A partir da análise do valor desembolsado no período, verificou-se:

1. A regularidade dos processos referente aos pagamentos de despesas contratuais. A partir de 22 de julho de 2024, a regularidade dos processos relativos aos pagamentos de despesas contratuais passou a ser regido pela IN CGM N° 02/2024;
2. O aumento no fluxo de pagamento das despesas no mês de maio, considerando o pagamento em favor da SELF Assessoria LTDA referente às vidas recenseadas no período de 29 de janeiro a 28 de fevereiro de 2024;
3. A inadimplência de diversas despesas a partir do mês de fevereiro, que foram regularizados pela nova gestão em julho através da otimização do fluxo processual interno e da nova redação dada pela IN CGM N° 02/2024; e
4. A conformidade da Folha de Pagamento de Pessoal do RPPS, que observou a legislação aplicável aos servidores do município, especialmente o Estatuto do Servidor Público.

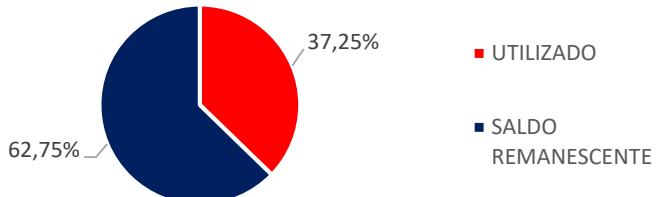
O valor total anual disponível para utilização dos recursos da taxa de administração é de R\$ 3.254.623,56 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos). Até o dia 30 de agosto de 2024, foi utilizado o valor de R\$ 1.212.502,65 (um milhão, duzentos e doze mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), o que representa um gasto de 37,25% (trinta e sete inteiros e vinte e cinco décimos por cento) no 2º quadrimestre.



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

**Percentual de Utilização de Recursos da Taxa de Administração 2024**



### 3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES INADIMPLIDAS

A partir da análise do Controle de Arrecadação, o Controle Interno constatou a ausência dos repasses da parte patronal e servidor das competências de maio, junho e julho.

No que diz respeito a contribuição da cota patronal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal (SEMDES) consta em aberto o valor total de R\$ 4.245.763,28 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Quanto a contribuição dos segurados, consta em aberto o valor de R\$ 384.797,22 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) referente ao mês de junho e julho da parte servidor da SEMDES e SEMUS.

No mês de agosto, o Controle Interno constatou que, em relação ao Plano de Pagamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças referente à parte servidor da SEMUS, ainda não foram realizados os repasses da contribuição de dezembro e do décimo terceiro salário de 2023, anteriormente programadas para ocorrer em 09 de agosto de 2024. A contribuição não repassada de dezembro de 2023 é da ordem de R\$ 237.783,53 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) e a referente ao décimo terceiro do mesmo exercício é de R\$ 271.909,45 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

A Presidência/PREVPAÇO adota como procedimento padrão, no que tange a cobrança, acompanhamento e recebimentos dos repasses, o encaminhamento de ofícios mensais com as Guias de Recolhimento de Contribuição Previdenciária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Assim sendo, a Presidência do Instituto, no segundo quadrimestre, encaminhou os ofícios de cobrança do período em cotejo ao executivo requerendo o adimplimento dos repasses da cota patronal e da cota servidor.

Em relação aos repasses dos acordos de parcelamentos, a ASCONTI verificou a partir do Relatório Consolidado de Pedências dos Acordos de Parcelamento encaminhado pela DAF, foi identificado que, na mudança de gestão ocorrida em junho/2024, o débito atualizado dos débitos de parcelamento da gestão anterior era da ordem de R\$ 9.136.788,83 (nove milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Soma-se a esse valor R\$ 1.185.842,25 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente aos débitos de parcelamento do período de junho a agosto de 2024.

Foi apurado ainda, a pedido do Ministério Público, a ausência de correção monetária sobre as contribuições repassadas em atraso no período de 2019 a maio de 2024. No período de 2019-2020, a Diretoria Administrativo Financeira constatou ausência de repasse de juros e multa da ordem de R\$ 82.560,05 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta mil reais e cinco centavos) e de 2021 a maio de 2024, R\$ 4.055.713,80 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e treze mil reais e oitenta centavos).

#### 3.1. Déficit do RPPS

Quanto ao equilíbrio atuarial, o PREVPAÇO apresenta déficit de R\$ 190.787.963,62 (cento e noventa milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), com projeções indicando problemas no Fluxo de Caixa por volta de 2037 e insolvência financeira a partir de 2047.



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Os parâmetros utilizados para observação do resultado atuarial do PREVPAÇO são aqueles constantes na Avaliação Atuarial de 2023, considerando que a avaliação de 2024 ainda não foi realizada.

#### 4. COMITÊ DE INVESTIMENTO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Após a mudança de Gestão da Presidência em junho de 2024, o Comitê de Investimentos (COMIN) do Instituto de Previdência Municipal de Paço do Lumiar, através da Portaria 2.444 de 17 de junho de 2024, sofreu alteração na composição dos membros titulares e suplentes.

As atas das reuniões mensais, devidamente assinadas por todos os seus membros, foram publicadas no diário oficial do município de Paço do Lumiar e no portal da transparência do PREVPAÇO.

Durante o segundo quadrimestre de 2024, verificou-se um cenário desafiador para os investimentos, uma vez que a economia global veio apresentando incertezas e os mercados financeiros exibindo alta volatilidade.

Neste contexto, a rentabilidade total dos investimentos do PREVPAÇO apresentou um desempenho positivo, acerca da qual o COMIN/PREVPAÇO fez deliberações para melhor adequação da carteira de investimentos do Instituto através de alocações e realocações dentre as instituições credenciadas disponíveis.

Assim, verificou-se que as alocações/relocações promovidas na carteira de investimentos voltaram a trazer retornos acima da meta a partir do mês de julho de 2024.

COMPETÊNCIA	META (IPCA + 4,92% a.a.)	RENTABILIDADE
Janeiro	0,82%	0,83%
Fevereiro	1,23%	0,67%
Março	0,56%	-1,00%
Abril	0,78%	0,45%
Maio	0,86%	0,76%
Junho	0,61%	0,35%
Julho	0,78%	1,02%



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

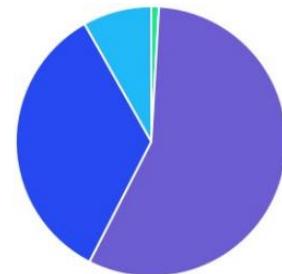
Agosto	0,38%	0,70%
--------	-------	-------

Entre maio, o patrimônio líquido do PREVPAÇO era de R\$ 63.692.053,87 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) e chegou a R\$ 64.409.524,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais) no encerramento do segundo quadrimestre.

#### 4.1. Distribuição entre Instituições Financeiras

O patrimônio líquido do PREVPAÇO, até o final do segundo quadrimestre de 2024, está aplicado em quatro instituições financeiras credenciadas, nos seguintes quantitativos: 56,65% no Banco do Brasil; 34,25% na Caixa Econômica Federal; 8,20% no Banco Bradesco; e 0,90% na RJI Corretora. Vejamos:

ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	56,65%	R\$ 36.484.166,41	
CAIXA ECONOMICA	34,25%	R\$ 22.057.243,74	
BANCO BRADESCO	8,20%	R\$ 5.279.631,37	
RJI CORRETORA	0,90%	R\$ 582.005,16	
Total	100,00%	R\$ 64.403.046,68	



Os fundos de investimento PREMIUM IMA-B FIC RF, TERRA NOVA IMA-B II FIC RF e PREMIUM FIC RF CRÉDITO PRIVADO, administrados pela RJI Corretora, continuam apresentando resultados financeiros consistentemente negativos, o que ocasionou a redução do valor líquido dos investimentos do PREVPAÇO em relação a esses ativos. Mesmo com a má performance dos fundos citados, a gestão do COMIN obteve resultados positivos com estratégias de investimentos adotadas a partir de julho de 2024, alcançando assim um bom desfecho para o quadrimestre.

#### 4.2. Distribuição de Fundos por Benchmark

Benchmarks são pontos de referência que servem como parâmetro para comparar o desempenho de uma empresa, produto ou processo. No contexto de investimentos, benchmarks são índices ou carteiras de investimento que representam um determinado

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000 CNPJ N° 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

mercado ou segmento. Os benchmarks do PREVPAÇO ao fim do segundo quadrimestre de 2024, ficaram assim distribuídos:

#### 4.3. Aderência à Política de Investimentos

A partir da análise dos parâmetros de aderência dos fundos de investimentos, observou-se que todos os ativos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência, demonstrando, assim, a correta execução da Política de Investimentos estabelecida para o ano de 2024, com estratégias de alocação que consideram a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis a maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos legais.

## 5. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, NOTA TÉCNICA ATUARIAL, DRAA E FLUXOS ATUARIAIS

O relatório de gestão atuarial tem como escopo apresentar os resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS. No segundo quadrimestre, o Controle Interno verificou a inexistência de elaboração do relatório de avaliação atuarial, a pendência se deu em razão da ausência da figura do Agente de Contratação no PREVPAÇO impossibilitando a contratação de empresa especializada na realização de avaliação atuarial, o que tornou inviável a regularização junto ao CADPREV do DRAA(Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial), NTA (Nota Técnica Atuarial) e o encaminhamento dos Fluxos atuariais.

Com o intuito de regularização do CADPREV, o Controle Interno está acompanhando a possibilidade de contratação de empresa especializada para elaboração do relatório de gestão atuarial através de procedimento licitatório a ser realizado pela Prefeitura de Paço do Lumiar.



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

### 6. CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria de Controle Interno verificou através de consulta pública junto ao CADPREV que as pendências relativas aos critérios de regularidade previdenciária apontadas no 1º (primeiro) Relatório Quadrienal de 2024 não foram regularizadas.

Constam em atraso o encaminhamento dos DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse) a partir de maio de 2017 até o corrente ano e, também, dos DRAA (Demonstrativos de Reultado da Avaliação Atuarial) dos anos de 2020, 2021 e 2024.

No que tange a reavaliação atuarial de 2024, sua elaboração não foi realizada, uma vez que não há no Instituto a figura do Agente de Contratação, o que inviabiliza a contratação de empresa especializada na realização do estudo e, por conseguinte, da regularização do Instituto junto ao CADPREV.

Quanto ao DPIN (Demonstrativo das Políticas de Investimento) de 2024 este encontra-se regular junto ao CADPREV, já os DAIR (Demonstrativos das Aplicações e Investimento dos Recursos) do período de maio a agosto não constam preenchidos.

Em relação a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), que deve ser enviada mensalmente ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, o Controle Interno constatou que as matrizes do período de maio a agosto já constam no referido sistema.

Considerando que os critérios para emissão de CRP administrativo não foram cumulativamente atendidos, o Município de Paço do Lumiar, a fim de obter o Certificado de Regularidade Previdenciária, utilizou – se da via judicial.

A Assessoria do Controle Interno expediu memorando à Presidência apontando as pendências constates no CADAPREV, bem como recomendações a fim de regularizar e obter o certificado de regularidade previdenciária.



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

### 7. LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Assessoria de Controle Interno verificou que o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar – Prevpaço, permaneceu com os contratos aditivados com base na Lei nº 8.666/1993, uma vez que não há a figura do agente de contratação para compor a comissão de licitação . No segundo quadrimestre, o RPPS realizou aditivo de prazo junto à ARTCOM LTDA, referente a prestação de serviços de locação de impressoras.

### 8. ANÁLISE DA LEGALIDADE DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar, o Controle Interno acompanhou no segundo quadrimestre o trabalho de revisão de todos os processos administrativos de concessão de benefícios de aposentadorias e pensões no período de junho de 2019 a junho de 2024 desempenhado pela Comissão de Apreciação de Legalidade de Atos de Pessoal (CALP).

No período de junho de 2019 a junho de 2024, a CALP verificou a concessão de 47 (quarenta e sete) aposentadorias e 29 (vinte e nove) pensões.

Após o levantamento do quantitativo das concessões de aposentadorias e pensões, foi realizado estudo técnico desses processos, nos quais se verificou a ausência de documentos e da confirmação de requisitos imprescindíveis para sustentar a legalidade das concessões, como:

- Forma de Ingresso dos Servidores;
- Enquadramento Funcional dos Servidores;
- Tempo não Incorporado no Serviço Público;
- Concessão de Verbas transitórias ;
- Não Cumprimento de Requisitos.

Como medida de sanear as irregularidades detectadas, a CALP promoveu diligências no sentido de fazer o levantamento dos vencimentos dos cargos efetivos ,



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

bem como de documentação referente ao Plano de Cargos e Carreiras do Município e suas alterações.

Quanto ao prosseguimento do trabalho da Comissão, o Controle Interno acompanhará as providências realizadas após os trabalhos da CALP acerca dos aspectos legais a serem abordados, bem como as diligências necessárias para a instrução processual.

## **9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO NO RPPS**

No âmbito da Administração Pública, os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal preveem a criação no Controle Interno, bem como a sua finalidade.

Corroborando com os artigos constitucionais supramencionados, a Lei Complementar 02 de 28 de junho de 2022, aduz as seguintes finalidades da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO:

- I. oferecer orientação preventiva aos gestores do PREVPAÇO contribuindo para identificação antecipada de riscos, para a adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público;
- II. apoiar o aperfeiçoamento das práticas administrativas do PREVPAÇO;
- III. orientar gestores quanto à utilização e prestação de contas de recursos transferidos às entidades públicas e privadas por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres;
- IV. assessorar e orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referentes a aposentadorias e pensões;
- V. verificar a observância dos limites e das condições para a inscrição em restos a pagar;
- VI. verificar a observância dos limites e das condições para a inscrição em restos a



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

- VII. informar ao Presidente do PREVPAÇO, sem prejuízo do estabelecido no inciso XII, sobre o andamento e os resultados das ações e atividades realizadas na Assessoria de Controle Interno, bem como de possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão do Instituto;
- VIII. apresentar, quadrimestralmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período e ao término do exercício, relatório anual consolidado das atividades;
- IX. monitorar a execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos, dando ciência de eventuais anormalidades ao Presidente do PREVPAÇO e aos gestores responsáveis;
- X. acompanhar as recomendações da Secretaria que exerce a função de Controle e as decisões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão concernentes às atividades do Instituto, assessorando os gestores responsáveis e o Presidente do PREVPAÇO a fim de dar cumprimento aos prazos devidos;
- XI. verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, Secretaria de Previdência, Ministério Público, ou qualquer outro órgão de controle externo;
- XII. dar ciência ao Presidente dos atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos, sem prejuízo da comunicação aos gestores responsáveis à adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado;
- XIII. atender às demandas da Secretaria que exerce a função de Controle, inerentes às atividades de sua competência;
- XIV. acompanhar todas as emissões dos Demonstrativos e Certificações exigidas pela legislação vigente;
- XV. participar dos programas de capacitação e das reuniões promovidos pela secretaria que exerce a função de Controle; e
- XVI. desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.



Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

## 10. RESULTADOS DA ANÁLISE DE INFORMAÇÕES SETORIAIS

**a) Da Concessão e Envio de Processos ao TCE/MA:** a Diretoria de Previdência Social informou a concessão de 11(onze) benefícios no segundo quadrimestre. Nesse período, foram incluídos 10 (dez) processos no Sistema de Acompanhamento de Atos de Pessoal (SAAP).

**b) Das Diligências Recebidas:** A DPS em conjunto com a CRP, levantou no segundo quadrimestre 35 (trinta e cinco) diligências existentes no SAAP.

**c) Da Verificação dos Relatórios Setoriais:** a ASCONTI enviou MEMO CIRCULAR Nº 03/2024 solicitando os Relatórios Setoriais para compor o 2º Relatório Quadrimestral do Controle Interno. Os Relatórios Setoriais foram enviados tempestivamente.

### f) Das irregularidades apontadas no RPPS:

- Ausência de Certificação Profissional do RPPS de 2 (dois) dos quatro membros do Comitê de Investimentos;
- Inadimplemento parcial da cota patronal e servidor do período em cotejo, bem como a de pagamento dos parcelamentos firmados entre o PREVPAÇO e o município de Paço do Lumiar;
- Ausência de Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023 – Censo Previdenciário;
- Ausência de envio dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR, a partir do mês de julho de 2023;
- Ausência de envio dos DIPR de 2017 a 2024.
- Ausência de envio dos DRAA de 2020, 2021 e 2024.

## 11. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica – ASSEJUR/ PREVPAÇO, é órgão de assessoria superior na estrutura organizacional do Instituto e tem por finalidade prestar serviço especializado das atividades exercidas no RPPS, trabalhando de forma ativa nos processos administrativos e judiciais, além de atuar de forma estratégica e preventiva, de modo a



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

auxiliar a Presidência nas tomadas de decisões prevenindo problemas e criando soluções aos assuntos trazidos para o Instituto.

Por oportuno, a Assessoria Jurídica tem como uma das atribuições encaminhar Relatório Mensal das atividades exercidas à Assessoria do Controle Interno para acompanhamento, fiscalização e possíveis orientações.

Esses relatórios contemplaram, com riqueza de informações, os trabalhos da Assessoria Jurídica em relação às demandas administrativas e judiciais, bem como demandas extraordinárias, como encaminhamento de informações ao Ministério Público do Maranhão - MPMA.

No cotejo das informações apresentadas, foi verificado que a ASSEJUR tem se manifestado nos processos dentro dos prazos estipulados e com rigorosa aplicação dos dispositivos legais pertinentes às matérias demandadas.

## 12. EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO DO 2º QUADRIMESTRE DE GESTÃO

Das atividades do Planejamento Estaratégico foi realizada a educação previdenciária, mecanismo utilizado como meio de educação e capacitação continuada para todos os membros do PREVPAÇO, a partir da apresentação de mini cursos pelos servidores do Instituto que abordam assuntos de seu respectivo cargo.

A ASCONTI solicitou à Assessoria de Planejamento (ASPLAN) informações sobre a realização das ações de educação previdenciária. Em resposta, a ASPLAN informou que no período de maio a agosto, foram realizados quatro encontros da Educação Previdenciária. São eles:

- Em 10/05/2024, o Assessor Previdenciário, Matheus Mota de Sousa abordou o tema “Requisitos da aposentadoria”;
- Em 24/05/2024, a Assessora de Planejamento, Ana Lais de Oliveira Monte abordou o tema “ Código de vestimenta do RPPS”;
- Em 07/06/2024, o Assessor Previdenciário, Pedro Winicius Lopes da Silva abordou o tema “Comunicação Institucional do RPPS de Paço do Lumiar”;



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

- Em 30/08/2024, o Assessor de Investimentos, Rodrigo Matos, abordou o tema “O papel do Investimento nos RPPS”.

### 13. PRÓ-GESTÃO

A Portaria 30/2024 criou a Comissão de Instituição de Acompanhamento e Certificação do PRÓ-GESTÃO, bem como a designação dos membros para compor a Comissão.

No dia 20 de maio do corrente ano foi realizada a primeira reunião ordinária da Comissão do PRÓ-GESTÃO. Na ocasião, foi levantado pelos membros dessa Comissão as pendências do Instituto e medidas para o enquadramento aos requisitos exigidos para o alcance da certificação do PRÓ-GESTÃO, vejamos:

- Certificação dos membros da Diretoria
- Certificação de todos os membros do Comitê de Investimentos;
- Certificação da maioria dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- Readequação da Política de Segurança da Informação – PSI;
- Revisão das aposentarias por incapacidade permanente;
- Oferta de Perícia Médica; e
- Avaliação Atuarial de 2024.

O art. 8º-B, inciso II, da Lei nº 9.717/1998, estabelece que os Dirigentes do órgão ou entidade gestora dos RPPS, os membros do Conselho Administrativo e Previdenciário e do Conselho Fiscal, o responsável pela aplicação dos recursos e os membros do Comitê de Investimentos deverão comprovar possuir certificação.

Corroborando com o supracitado dispositivo legal, a Lei Complementar 02/2022 estabelece a exigência de certificação dos membros dos Conselhos Deliberativos e Comitê de Investimento do PREVPAÇO.

Outrossim, a portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, alterou a Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022. No seu bojo, o prazo para a obtenção da



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

certificação da maioria dos membros titulares dos Conselho Deliberativo e Fiscal e a totalidade dos membros do Comitê de Investimento foi postergado até 31/12/2025.

Considerando a Portaria nº 1.499, de 28 de maio de 2024, e considerando a alteração do prazo até 31/12/2025, os Diretores, membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e o Comitês de Investimento estão dentro do período para obtenção da certificação.

No entanto, embora os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos estejam dentro do prazo para a obtenção da certificação, o Manual do PRÓ- GESTÃO estabelece que o Instituto deve atender aos requisitos de certificação dos membros da diretoria, da maioria dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e da totalidade do Comitê de Investimentos para alcançar a certificação que atesta a excelência das boas práticas de gestão adotadas no Instituto.

Assim, a Comissão do PRÓ-GESTÃO, após levantar a ausência de certificação da maioria dos membros do Conselho Administrativo e Previdenciário e Fiscal e do Comitê de Investimentos, apontou como medida advertir os conselheiros da necessidade de realização da prova para obtenção da certificação a partir das datas das reuniões dos respectivos Conselho Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

Quanto as medidas de readequação da Política de Segurança da Informação – PSI, a Comissão do PRÓ-GESTÃO levantou a necessidade de formação de uma Comissão com pessoas qualificadas no assunto para que esse trabalho seja readequado nos moldes das necessidades do PREVPAÇO.

Outra medida mencionada pela Comissão, foi o levantamento das Leis que tratam da saúde e segurança do servidor, uma vez que o tema está atrelado a revisão das aposentadorias por incapacidade. Hodieramente, o PREVPAÇO carece de perito para concessão das aposentarias por incapacidade. Como medida alternativa, o PREVPAÇO encaminha o servidor para a Secretaria Municipal de Saúde para realização da perícia médica.



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Considerando a mudança de gestão do Instituto, em 03 de junho de 2024, a segunda reunião realizada pela Comissão teve o intuito de dar ciência ao novo presidente das demandas necessárias à obtenção do Pró-Gestão.

Após isso, o Controle Interno verificou que providências foram adotadas para atender alguns requisitos do manual da certificação, de modo que, no segundo quadrimestre de 2024, foram realizadas as seguintes ações:

- a) Revisão da Manualização e Fluxograma de Processos;
- b) Revisão da PSI;
- c) Texto-base do Projeto de Lei para adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos (NLCC);
- d) Levantamento de Aposentadorias por Incapacidade Permanente.

Ao final do quadrimestre, restavam pendentes a publicação da nova Política de Segurança da Informação e o encaminhamento do Projeto de Lei para adequação à NLCC.

## 14. CENSO PREVIDENCIÁRIO

No mês de maio, a empresa Self Assessoria deu prosseguimento à fase final de execução do Censo Previdenciário realizando as devidas validações dos dados, bem como as solicitações das documentações necessárias para recadastramento que não foram enviadas na modalidade on-line dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Sendo assim, o prazo de vigência de 3 (três) meses do contrato nº 006/2023 – Censo Previdenciário contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (23/12/2023) não foi suficiente para finalização dos serviços contratados. Apesar disso, o Controle Interno verificou que não houve a formalização de aditivo de prazo do contrato e, considerando isso, instaurou o Processo de Auditoria nº 2024.114.001 a fim de apurar a possível ocorrência de irregularidades no processo de aditivo contratual, a partir do qual o Controle Interno detectou os seguintes vícios processuais:



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

- A inobservância do prazo para formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo dentro do período de vigência contratual;
- A continuidade do serviço sem a observância do procedimento formal estabelecido na Lei 8.666/1993 (Lei de Licitação e Contratos);

O artigo 65 da Lei 8.666/1993 prevê a possibilidade de alteração dos contratos administrativos por meio de termos aditivos. No entanto, para que essas alterações produzam efeitos é necessário que sigam os requisitos de publicidade e formalidade do contrato original.

Outrossim, o Controle Interno ao compilar informações para elaboração e entrega do 2º relatório quadrimestral de 2024, bem como ao realizar a fiscalização e conformidade dos atos administrativos adotados pelo PREVPAÇO e a empresa Self Assessoria para o aditivo de prazo do contrato nº 006/2023, realizou busca da Publicação do Termo do Extrato do Ativo no Diário Oficial do município e, dentro do sítio eletrônico do município, nada foi encontrado. Embora o PREVPAÇO e a empresa Self Assessoria LTDA não tenham observado o art. 65 da Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), a contratada cumpriu integralmente com o objeto do contrato licitatório, realizando todas as atividades previstas e atendendo as exigências estipuladas pelo PREVPAÇO.

Desse modo, a fundamentação legal para o pagamento da contratada encontra respaldo na legislação vigente, especialmente no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Corroborando com o artigo supramencionado, a Orientação Normativa nº 04 de 01.04.2009 da Advocacia Geral da União, reza que “ A despesa sem cobertura contratual deverá ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar nos termos do art. 59, paragrafo único da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da apuração da responsabilidade de quem lhe der causa”. Importante trazer a baila que o pagamento por indenização é medida de exceção, pois constitui despesa que não passou pela formalização necessária ou não tem instrumento jurídico apto a lhe dar amparo.



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

Diante de todo o exposto, das normativas e argumentações jurídicas realizadas no processo de auditoria interna, o Controle Interno expediu as seguintes recomendações:

- Pagamento em favor da empresa Self Assessoria e Consultoria LTDA, uma vez que o contrato foi cumprido em sua integralidade;
- Solicitação de pedido administrativo de pagamento da empresa Self Assessoria e Consultoria LTDA ao PREVPAÇO, uma vez que o serviço prestado foi alcançado em sua integralidade;
- Encaminhamento do processo de auditoria interna ao Ministério Público para a propositura de um TAC para pagamento.

## 15. TRANSPARÊNCIA

Conforme consultas aos Portais da Transparência do PREVPAÇO (<https://prevpaco.pacodolumiar.ma.gov.br>) e da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar (<https://www.pacodolumiar.ma.gov.br/>), bem como das consultas públicas disponíveis no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), foi verificado que os requisitos para atendimento da transparência e facilidade de acesso à informação foram atendidos.

## 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Quadrimestral do Controle Interno tem por objetivo apontar as atividades e os resultados alcançados no Regime Próprio de Previdência Social deste Instituto. Verificou -se que o Poder Executivo deste município repassou da parte servidor referente as competências de 04/2024 à 07/2024 o valor total de R\$ 4.889.565,21 (quatro milhões oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos) e a parte patronal realizou os repasses referente as competências de 04/2024 a 07/2024 o valor total de 1.915.837,81 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

No que tange aos investimentos do PREVPAÇO, observou – se através das deliberações do COMIN um aumento na rentabilidade dos investimentos com



## Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

### Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

alocações/relocação promovida na carteira de investimentos trazendo resultados acima da meta atuarial a partir do mês de julho de 2024.

Quanto à finalização do Censo Previdenciário, o Controle Interno verificou o cumprimento integral das fases do Censo Previdenciário com a entrega do material pela empresa contratada ao PREVPAÇO concernente as vidas recenseadas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas previstas contratualmente.

Em relação a regularidade das ações das atividades da educação previdenciária, verificou-se que as datas organizadas pelo planejamento estratégico estão sendo cumpridas.

As ações relacionadas à transparência também foram efetivadas, de modo a atender aos requisitos necessários à publicidades dos atos da gestão.

A Assessoria Jurídica respondeu, tempestivamente, a todos os ofícios encaminhados pelo Ministério Público, bem como realizando as manifestações jurídicas pertinentes.

A taxa de administração foi utilizada de forma adequada a destinação legal prevista, de modo a atender as necessidades do Instituto.

Mesmo com os resultados alcançados, o PREVPAÇO ainda necessita proceder a diversas adequações, principalmente aquelas necessárias a nova lei de licitações e contratos e aos requisitos para a obtenção do PRÓ-GESTÃO e conformidade com os requisitos da Portaria MPS Nº 1.467/2022.

Algumas dessas adequações estão previstas no Plano de Ações Estratégicas de 2024, enquanto outras devem ser executadas pela Gestão do PREVPAÇO.

Neste sentido, a Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO fará o acompanhamento e fiscalização das ações necessárias ao aperfeiçoamento do modelo de gestão almejado para o RPPS.

Paço do Lumiar – MA, 14 de novembro de 2024.

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000 CNPJ Nº 04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com



**Estado do Maranhão Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar**

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar - PREVPAÇO**

**PRISCILA DANTAS AMARAL**

Chefe da Assessoria de Controle Interno do PREVPAÇO

Advogada - OAB/MA 27.364

Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA - CEP: 65137-000 CNPJ Nº  
04.946.294/0001-08.

Fone: (98) 3199-8737. E-mail: dafprevpaco@gmail.com